



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 007/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E A Sr.^a SÂMIA DUYANE DE CASTRO SILVA.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **Sâmia Duyane de Castro Silva**, brasileira, casada, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3290126-7 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 089.156.734-84, residente e domiciliada na Rua Teodoro do Rosário, nº 265, Gilberto Pereira, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n. 12060022/2021** e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício 2022 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SECRETARIA: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0121 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0001.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.



CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 30 de dezembro de 2021.

Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

Sâmya Duyane de Castro Silva
LOCADORA
CPF N. 089.156.734-84
Dioneide Maria Silva
CPF N. 491.589.024-49
REPRESENTANTE LEGAL

Jadielson Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestor do Contrato